



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

165

Libera datas caucionadas no Loteamento denominado "Jardim Cristal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o teor do expediente protocolado sob nº 4558/95;

CONSIDERANDO, teor das informações do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, informando que as obras de pavimentação asfáltica foram executadas de conformidade com os padrões daquela autarquia municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a informação fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo, que noticia o cumprimento parcial das obrigações de fazer que deram origem às cauções objeto da Escritura Pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca sob o nº 12.364, Livro 2, Registro Geral.

DECRETA :

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia à realização de pavimentação asfáltica, no Loteamento denominado "Jardim Cristal", aprovado através do Decreto nº 122, de 23 de agosto de 1995:

- datas nºs. 01 (um), 02 (dois), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) da Quadra 02 (dois).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

Art. 2º. Averbe-se a baixa junto ao Departamento de Patrimônio e Cadastro Geral do Município, ficando a requerente autorizada a proceder, também, a baixa e averbação dos respectivos imóveis liberados junto ao C.R.I. desta Comarca, podendo dele dispor livremente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

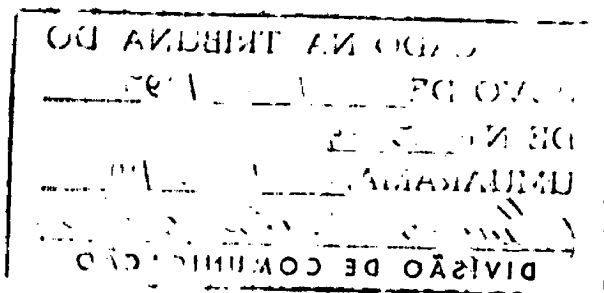
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



Patrimônio

Cadastre

Imob. Imóveis

Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Arquiteto

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/12/1995
DE N.º 6279
UMUARAMA, 27/12/1995
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO